

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1955/2011**

Às dez (10:00) horas do dia quinze (15) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 1955/2011**, que tem como objeto **aquisição de 18 (dezoito) Telhas Fibrocimento, tipo calhetão 9,20m x 1,00m x 8mm, os quais serão utilizados para a reforma do prédio da Oficina Municipal.** Foi enviado Edital para 05 (cinco) Empresas e mais as Empresas que retiraram o Edital via Internet na página Oficial do Município. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **WALTER BELTRAME E CIA LTDA, PINHEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e SISTEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Jodoci Oliveira Trindade). Somente a Empresa Sistema Materiais de Construção Ltda, se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a Empresa **Pinheirão**, apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida (válida até 04/04/2011), bem como ao Certificado de Regularidade do FGTS (válida até 02/04/2011).** Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011 e item 2.4 do Edital Convocatório**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida através do Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Após análise dos documentos por parte do Licitante presente, não houve nenhuma manifestação de parte deste, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. Diante do exposto, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira, as quais foram de imediato passadas á apreciação do Licitante presente, sendo que não houve nenhuma manifestação por parte do mesmo. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:****Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES

SISTEMA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Jodoci Oliveira Trindade

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



## GRADE DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1955/2011

**OBJETO: Aquisição de aquisição de 18 (dezoito) Telhas Fibrocimento, tipo calhetão 9,20m x 1,00m x 8mm, os quais serão utilizados para a reforma do prédio da Oficina Municipal.**

### VALORES UNITÁRIOS

ITEM	W. BELTRAME	PINHEIRÃO	VIVIAN	SISTEMA
CALHETÕES 9,20m x 1,00m x 8mm	<b><u>346,00</u></b>	410,00	435,00	351,00

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1955/2011**

Aos quinze (15) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1955/2011**, que tem como objeto **aquisição de 18 (dezoito) Telhas Fibrocimento, tipo calhetão 9,20m x 1,00m x 8mm, os quais serão utilizados para a reforma do prédio da Oficina Municipal.** Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Julgamento, acostadas às fls. 95 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **WALTER BELTRAME & CIA LTDA, ao valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis Reais) cada unidade, totalizando R\$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito Reais)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento para a Empresa licitante vencedora será efetuado em até trinta (30) dias a contar da entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao Almoxarifado da Oficina Municipal, localizada à Rua Silva Jardim, nº 198, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 08.01.04.122.0002.2.058 – 3.3.90.30 Red. 216 Rec. 0001.** Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,  
Prefeito Municipal**